

22 E 23
JULHO

QUA E QUI
20H30



LEILÃO

MEGA

Touros

nel 42re



OFERTA

**200 TOUROS
NELORE P.O.**

ALÉM DA OFERTA ESPECIAL DE
**15 TOUROS SINDI E
2 TOUROS GIR**

AVALIADOS
PMGZ 

CATÁLOGO VIRTUAL



ÍNDICE

NELORE P.O.

LOTE 01 Ao 101

**MEGALOTES
NELORE P.O.**

LOTE 102 Ao 107

SINDI

LOTE 108 Ao 122

GIR

LOTE 123 E 124

COND. DE PAGAMENTO

30 PARCELAS

(2+2+2+2+2+20 PARCELAS)

12% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA

MEGALOTES

40 PARCELAS

(2+2+2+2+2+30 PARCELAS)

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
IND. 1	NELORE	CLR A 134	27/09/17	REM ARMADOR	BITELO DA SS	816	39	15,11	1	10,24	1	14,69	1	15,63	1	0,23	5	5,38	1	-13,5	1	28,9	6	0,784	1	1,48	1	2,118	1	1,897	1	1,251	2	1,555	1	1,261	1	
IND. 2	NELORE	CLR A 605	21/09/2017	REM USP	HANUMAN DA MAT.	734	38	11,68	1	3,64	3	3,82	3	9,1	1	0,26	5	1,31	4	-7,81	3	37,2	1	0,525	1	0,927	1	0,296	5	1,546	2	1,959	1	-0,566	8	-0,782	9	
IND. 3	NELORE	CLR 9934	02/08/2017	REM USP	FUNCIONARIO NAVIRAI	750	42	21,4	1	11,18	1	13,24	1	16,62	1	3,06	1	8,79	1	-16,33	1	34,94	1	0,788	1	1,01	1	1,278	2	3,785	1	3,785	1	-0,405	8	-0,012	5	
IND. 4	NELORE	CLR A 108	20/09/2017	REM ARMADOR	LUFO TE DA CARPA	786	39	21,46	1	12,58	1	17,85	1	17,19	1	1,38	2	8,48	1	-17,47	1	32,35	2	1,122	1	1,29	1	1,499	1	3,653	1	2,582	1	2,581	1	0,857	1	
IND. 5	NELORE	CLR A 352	10/11/2017	REM ARMADOR	BITELO DA SS	750	38	17,95	1	11,97	1	12,3	1	14,79	1	0,3	4	7,03	1	-26,98	1	29,41	5	0,832	1	1,042	1	2,078	1	3,116	1	2,273	1	1,811	1	0,99	1	
IND. 6	NELORE	CLR 9968	25/08/2017	REM ARMADOR	DONATO DE NAVIRAI	810	39	16,71	1	9,52	1	14,32	1	15,41	1	0,75	3	6,06	1	-12,98	2	31	3	1,006	1	1,255	1	2,201	1	4,285	1	2,843	1	2,168	1	0,872	1	
IND. 7	NELORE	CLR A 102	19/09/2017	REM USP	TRENTINO FIV DA 42	770	42	22,39	1	9,79	1	14,39	1	16,8	1	2,23	1	7,75	1	-21,86	1	37,07	1	0,555	1	1,03	1	1,2	2	2,478	1	2,836	1	-0,06	6	-1,233	10	
IND. 8	NELORE	CLR 9974	07/08/2017	BITELO DS	PANAGPUR AL DA PAUL.	810	42	10,36	1	9	1	7,99	1	9,16	1	-0,37	6	3,42	2	-10,25	2	30,53	4	0,167	4	0,166	4	1,153	2	2,295	1	1,562	2	0,025	6	-1,443	10	
IND. 9	NELORE	CLR 9977	09/08/2017	BITELO DS	BIG BEN DA S.NICE	768	40	14,6	1	8,34	1	8,82	1	14,32	1	-0,13	6	3,97	1	-23,55	1	31,69	2	0,164	4	0,333	3	2,25	1	1,61	2	1,61	1	1,127	2	-0,86	9	
IND. 10	NELORE	CLR 9984	14/08/2017	BITELO DS	GUINCHO TE DE NAV.	792	40	8,4	2	9,31	1	5,6	2	10,14	1	-0,55	7	3,64	2	-2,88	5	28,95	6	0,344	2	0,297	3	1,292	2	2,028	1	1,954	1	-0,12	6	-1,553	10	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO	
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA		DEP
IND.	11	NELORE	CLR A 490	26/12/2017	BITELO DS	TRENTINO FIV DA 42	796	40	15,9	1	8,32	1	12,25	1	14,93	1	2,22	1	6,57	1	-12,32	2	32,23	2	0,343	2	0,538	2	2,163	1	1,924	1	0,617	4	0,462	4	-1,535	10	
IND.	12	NELORE	CLR 9992	18/08/2017	BITELO DS	GUINCHO TE DE NAV.	764	38	9,74	1	10,35	1	7,75	1	11,36	1	-0,55	7	4,16	1	-3,24	5	28,95	6	0,378	2	0,351	3	1,292	2	2,028	1	1,954	1	-0,12	6	-1,553	10	
IND.	13	NELORE	CLR A 7	25/08/2017	BITELO DS	GUINCHO TE DE NAV.	756	45	9,43	1	10,48	1	6,75	1	10,9	1	-0,55	7	4,23	1	-3,1	5	28,95	6	0,365	2	0,331	3	1,292	2	2,028	1	1,954	1	-0,12	6	-1,553	10	
IND.	14	NELORE	CLR A 361	18/11/2017	RAMBO DA MN	BITELO DA SS	734	40	7,74	2	5,58	1	4,59	3	7,01	2	1,47	2	4,54	1	-13,43	1	28	7	0,027	5	-0,022	6	1,112	2	-0,243	6	0,169	5	-0,176	7	-1,26	10	
IND.	15	NELORE	CLR 9941	13/08/2017	LANDAU DA DI GENIO	FRIXO FIV ABT	800	41	10,87	1	6,58	1	6,85	1	9,29	1	0,03	5	3,42	2	-11,31	2	31,64	2	0,455	1	0,41	2	0,515	4	1,19	3	1,666	1	0,253	5	-0,691	9	
IND.	16	NELORE	CLR 9999	22/08/2017	LANDAU DA DI GENIO	MISSONI GUADALUPE	896	42	15,58	1	10,63	1	14,02	1	16,43	1	0,42	4	6,68	1	-21,33	1	28,21	7	0,252	3	0,329	3	2,087	1	1,194	3	1,311	2	1,291	1	-0,785	9	
IND.	17	NELORE	CLR A 345	18/11/2017	LANDAU DA DI GENIO	PANAGPUR AL DA PAUL.	766	42	8,46	2	9,56	1	8,93	1	7,32	2	-0,54	7	4,12	1	-10,2	2	27,43	8	0,121	4	0,112	5	0,891	3	1,373	2	1,009	3	-0,013	6	-1,296	10	
IND.	18	NELORE	CLR A 596	25/08/2017	LANDAU DA DI GENIO	PANAGPUR AL DA PAUL.	722	38	6,44	3	7,66	1	6,11	2	5,68	3	-0,54	7	3,17	2	-9,7	2	27,43	8	0,073	5	0,036	5	0,891	3	1,373	2	1,009	3	-0,013	6	-1,296	10	
IND.	19	NELORE	CLR 9907	25/07/2017	LANDAU DA DI GENIO	NANZUK FIV UNIMAR	822	44	10,1	1	7	1	7,41	1	8,25	2	-0,17	6	3,49	2	-18,63	1	29,59	5	0,098	5	0,187	4	1,012	2	1,217	3	1,01	3	0,14	5	-1,083	10	
IND.	20	NELORE	CLR 9931	02/08/2017	C2569 DA MN	QUE FORTE FIV OT-5	750	39	5,66	3	3,61	3	2,94	4	3,91	4	-1,38	9	-0,28	7	-3,94	4	34,08	1	-0,064	7	-0,162	7	0,097	6	0,974	3	0,506	4	1,887	1	0,479	3	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
IND. 21	NELORE	CLR A 953	04/09/2018	REM ARMADOR	LUFO TE DA CARPA	780	40	20,63	1	12,58	1	15,94	1	20,55	1	2,1	1	9,49	1	-15,67	1	30,61	3	0,86	1	1,132	1	2,346	1	3,563	1	2,712	1	3,677	1	0,869	1	
IND. 22	NELORE	CLR 9875	20/07/2017	REM USP	HELIACO DA JAVA	768	41	19,39	1	9,21	1	15,3	1	17,56	1	1,28	2	6,85	1	-18,32	1	33,68	1	0,556	1	1,113	1	2,849	1	1,911	1	3,045	1	0,946	2	-1,212	10	
IND. 23	NELORE	CLR A 84	14/09/2017	RAIN RSAN	QUEBELO DA 42	734	37	11,67	1	6,06	1	8,32	1	9,19	1	0,27	5	3,38	2	-11,97	2	32,35	2	0,498	1	0,961	1	0,516	4	2,042	1	2,418	1	1,599	1	0,569	2	
IND. 24	NELORE	CLR A 801	26/05/2018	BRUTUS DA MN	BITELO DA SS	724	40	2,45	5	5,84	1	5,2	2	3,49	4	-2,51	10	-0,34	7	2,15	7	28,04	7	0,34	2	0,234	4	0,474	4	1,077	3	1,293	2	-0,299	7	-1,147	10	
IND. 25	NELORE	CLR 9960	25/08/2017	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	BASCO DA SM	756	37	5,64	3	5,29	2	6,1	2	8,8	1	-1,86	9	-0,01	6	-7,04	3	28,5	6	0,255	3	0,621	1	2,936	1	1,631	2	0,82	3	0,624	3	0,496	3	
IND. 26	NELORE	CLR 9926	31/07/2017	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	BRUTUS DA MN	750	40	8,09	2	6,71	1	8,1	1	10,4	1	-1,47	9	1,73	4	-3,86	4	29,76	5	0,431	1	0,623	1	0,869	3	2,321	1	2,33	1	0,629	3	0,007	5	
IND. 27	NELORE	CLR 9983	12/08/2017	LANDAU DA DI GENIO	PANAGPUR AL DA PAUL.	790	45	8,04	2	9,11	1	7,65	1	7,5	2	-0,54	7	3,9	1	-10,23	2	27,43	8	0,124	4	0,118	5	0,891	3	1,373	2	1,009	3	-0,013	6	-1,296	10	
IND. 28	NELORE	CLR 9979	09/08/2017	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	DONATO DE NAVIRAI	724	40	5,18	3	6,37	1	6,99	1	9,26	1	-2,83	10	0,75	5	-9,93	2	26,7	8	0,072	5	0,073	5	1,926	1	2,047	1	2,061	1	-0,445	8	-0,353	7	
IND. 29	NELORE	CLR A 90	15/09/2017	HEROICO TE NAVIRAI	ATMA DE NAV.	720	38	-1,09	7	5,35	2	5,33	2	6,18	3	-1,64	9	-0,15	6	10,44	9	24,22	10	-0,128	7	-0,685	10	1,77	1	-1,215	9	-0,691	8	-1,185	10	-0,012	5	
IND. 30	NELORE	CLR A 82	14/09/2017	REM ARMADOR	PANAGPUR AL DA PAUL.	826	36	21,66	1	13,03	1	15,92	1	19,07	1	1,7	2	9,1	1	-22,64	1	31,55	2	0,775	1	1,133	1	1,454	1	3,326	1	2,247	1	3	1	1,426	1	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
IND. 31	NELORE	CLR 9967	25/08/2017	LANDAU DA DI GENIO	QUEBELO DA 42	814	45	7,33	2	3,41	3	4,83	2	6,3	2	0,13	5	2,04	3	-10,27	2	30,47	4	0,361	2	0,283	3	-0,413	8	0,09	5	-0,055	6	0,506	4	-1,093	10	
IND. 32	NELORE	CLR 9937	02/08/2017	BARUMBA DA 42	BRUTUS DA MN	872	40	3,94	4	2,71	4	3,41	4	5,82	3	-1,16	8	-0,28	7	-5,31	4	29,65	5	0,15	4	0,47	2	1,358	1	1,037	3	1,934	1	0,891	2	-0,999	10	
IND. 33	NELORE	CLR A 163	06/10/2017	BASTO DA 42	INRITI DA TERLEY	838	41	10,24	1	7,82	1	7,9	1	11,59	1	-0,34	6	3,72	1	-3,7	4	31,25	3	0,273	2	0,281	3	0,194	5	-0,088	6	0,534	4	1,797	1	-0,316	7	
IND. 34	NELORE	CLR A 146	04/10/2017	MANDARIN MAT.	FRIXO FIV ABT	834	39	13,89	1	9,4	1	9,18	1	13,06	1	-0,45	7	4,44	1	-16,03	1	31,51	2	0,426	1	0,06	5	2,071	1	1,413	2	2,314	1	1,368	1	0,095	5	
IND. 35	NELORE	CLR 9957	21/08/2017	MANDARIN MAT.	FRIXO FIV ABT	768	40	10,29	1	6,39	1	4,98	2	7,95	2	0,24	5	3,65	2	-10,4	2	31,98	2	0,451	1	0,469	2	1,232	2	0,598	4	1,435	2	0,53	4	0,118	5	
IND. 36	NELORE	CLR 9964	25/08/2017	MANDARIN MAT.	ATMA DE NAV.	780	38	3,95	4	3,87	3	6,15	2	6,98	2	0,39	4	2,54	3	8,86	9	28,93	6	0,203	3	0,509	2	1,998	1	0,869	3	1,728	1	0,551	3	0,156	4	
IND. 37	NELORE	CLR A 599	15/09/2017	QUARK COL	JAMBI TE KUBERA	742	39	9,42	1	6,67	1	8,93	1	7	2	1,21	2	5,22	1	-2,4	5	30,7	3	0,28	2	0,144	4	0,534	4	0,29	5	0,505	4	0,64	3	-0,346	7	
IND. 38	NELORE	CLR A 9	26/08/2017	QUARK COL	RAMBO DA MN	718	36	14,87	1	11,77	1	9,78	1	11,93	1	1,09	3	7,19	1	-16,05	1	29,37	5	0,621	1	0,616	1	0,886	3	1,082	3	1,807	1	1,333	1	-0,66	8	
IND. 39	NELORE	CLR 9930	31/07/2017	REM USP	FARACATU JB DA GUR.	750	40	13,2	1	7,72	1	9,63	1	12,33	1	0,99	3	5,36	1	-1,34	5	33,57	1	0,551	1	0,789	1	0,282	5	2,14	1	1,993	1	-0,613	8	-1,457	10	
IND. 40	NELORE	CLR A 751	05/03/2018	REM USP	BASCO DA SM	774	37	14,78	1	8,82	1	11,79	1	14,5	1	-0,88	8	3,26	2	-19,22	1	31,2	3	0,616	1	0,848	1	1,432	1	1,934	1	2,431	1	0,111	5	-1,075	10	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
IND. 41	NELORE	CLR 9947	18/08/2017	REM ARMADOR	QUEBELO DA 42	722	38	13,44	1	6,35	1	8,33	1	9,32	1	-0,09	6	3,36	2	-18,59	1	32,55	2	0,847	1	1,453	1	0,776	3	3,305	1	2,089	1	2,598	1	1,197	1	
IND. 42	NELORE	CLR 9952	21/08/2017	REM ARMADOR	HANUMAN DA MAT.	700	42	10,55	1	4,52	2	6	2	8,01	2	-0,52	7	1,75	3	-13,55	1	32,52	2	0,797	1	1,759	1	1,628	1	3,74	1	2,426	1	1,535	1	1,397	1	
IND. 43	NELORE	CLR A 454	18/12/2017	RAMBO DA MN	BITELO DA SS	730	40	6,68	2	4,04	2	6,2	2	8,47	2	1,75	1	4,49	1	-8,93	3	26,33	9	0,235	3	0,426	2	1,162	2	0,235	5	0,912	3	-0,527	8	-1,108	10	
IND. 44	NELORE	CLR A 11	26/08/2017	RAMBO DA MN	MISSONI GUADALUPE	768	33	11,84	1	7,67	1	9,53	1	13,69	1	1,04	3	5,43	1	-19,13	1	27,49	8	0,085	5	0,072	5	1,873	1	0,665	4	1,011	3	1,318	1	-1,024	10	
IND. 45	NELORE	CLR 9990	18/08/2017	BITELO DS	GUINCHO TE DE NAV.	830	41	8,63	2	9,41	1	6,64	2	9,98	1	-0,55	7	3,7	1	-2,89	5	28,95	6	0,344	2	0,297	3	1,292	2	2,028	1	1,954	1	-0,12	6	-1,553	10	
IND. 46	NELORE	CLR 9972	03/08/2017	BITELO DS	BIG BEN DA S.NICE	798	39	12,12	1	6,09	1	5,76	2	11,96	1	-0,13	6	2,85	2	-22,84	1	31,69	2	0,095	5	0,222	4	2,25	1	1,61	2	1,61	1	1,127	2	-0,86	9	
IND. 47	NELORE	CLR A 473	26/12/2017	BITELO DS	FAJARDO DA GB	724	36	12,39	1	5,6	1	8,17	1	11,4	1	1,94	1	5,19	1	-9,84	2	31,88	2	0,429	1	0,464	2	2,004	1	1,929	1	1,603	2	0,456	4	-1,053	10	
IND. 48	NELORE	CLR 9985	14/08/2017	BITELO DS	BIG BEN DA S.NICE	800	39	14,4	1	7,94	1	9,92	1	13,58	1	-0,13	6	3,77	1	-23,36	1	31,69	2	0,145	4	0,302	3	2,25	1	1,61	2	1,61	1	1,127	2	-0,86	9	
IND. 49	NELORE	CLR A 443	18/12/2017	LANDAU DA DI GENIO	RANCHI IPE OURO	730	40	9,06	2	6,17	1	7,98	1	8,17	2	0,58	4	4,44	1	-6,48	3	29,68	5	0,347	2	0,361	3	0,635	4	1,472	2	1,335	2	-0,226	7	-1,211	10	
IND. 50	NELORE	CLR 9927	31/07/2017	LANDAU DA DI GENIO	TRENTINO FIV DA 42	808	41	10,58	1	5,55	1	7,39	1	8,43	2	1,41	2	4,89	1	-16,64	1	29,78	5	0,184	3	0,266	3	1,975	1	0,997	3	0,897	3	0,429	4	-1,031	10	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
IND. 51	NELORE	CLR A 761	09/03/2018	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	GUINCHO TE DE NAV.	754	35	2,48	5	10	1	6,29	2	8,03	2	-313	10	1,36	4	5,55	8	24,77	10	0,135	4	0,036	5	1,066	2	1,15	3	1,877	1	-0,108	6	-0,388	7	
IND. 52	NELORE	CLR 9966	25/08/2017	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	LEGAT MJ DA O.D AGUA	764	40	7,87	2	5,8	1	6,74	1	8,12	2	-1,8	9	0,74	5	-11,93	2	30,62	3	0,158	4	0,261	3	1,528	1	0,859	3	1,077	3	0,301	5	-0,335	7	
IND. 53	NELORE	CLR A 101	16/09/2017	DONATO DE NAVIRAI	RHENNO FIV KUBERA	772	38	7,26	2	7,24	1	10,39	1	8,27	2	0,75	3	4,34	1	-3,3	4	26,65	9	0,136	4	0,057	5	1,769	1	0,785	4	1,011	3	0,093	5	-1,76	10	
IND. 54	NELORE	CLR A 31	06/09/2017	DONATO DE NAVIRAI	HELIACO DA JAVA	724	39	3,86	4	5,07	2	5,31	2	4,57	3	-1	8	1,17	4	-5,2	4	27,56	8	0,087	5	-0,195	7	1,094	2	0,177	5	0,424	4	0,208	5	-1,557	10	
IND. 55	NELORE	CLR 9953	21/08/2017	BINGAR DA AT	GANDHI PO DA NI	774	41	9,21	2	3,28	3	6,05	2	8,55	2	1,59	2	2,83	2	-11,16	2	30,8	3	0,375	2	0,749	1	-0,232	7	1,126	3	0,873	3	-0,15	7	-0,408	7	
IND. 56	NELORE	CLR A 522	02/01/2018	BARUMBA DA 42	GANDHI PO DA NI	758	38	5,7	3	6,4	1	5,68	2	6,87	2	-0,86	8	2,17	3	-4,04	4	28,38	6	0,166	4	0,427	2	0,73	3	-0,2	6	0,485	4	0,097	5	-0,687	9	
IND. 57	NELORE	CLR A 280	13/11/2017	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	FRIXO FIV ABT	670	38	10,99	1	4,68	2	6,96	1	9,55	1	-1,04	8	0,83	5	-16,66	1	33,06	1	0,481	1	0,406	2	3,489	1	1,696	2	0,957	3	1,28	1	0,28	4	
IND. 58	NELORE	CLR A 494	26/12/2017	BITELO DS	CACHIMYR TE S.LUIZ	691	39	6,95	2	3,17	3	6,11	2	3,43	4	0,8	3	2,18	3	-1,51	5	32,48	2	0,367	2	0,574	2	-0,159	7	2,119	1	1,497	2	-0,183	7	-1,057	10	
IND. 59	NELORE	CLR A 506	29/12/2017	BITELO DS	GUATEMY MASEDUGA	670	37	11,01	1	7,85	1	9,08	1	11,08	1	0,22	5	3,99	1	-7,23	3	30,99	3	0,25	3	0,291	3	1,058	2	1,254	3	1,202	2	0,96	2	-0,612	8	
IND. 60	NELORE	CLR A 150	04/10/2017	BASTO DA 42	RIMA FIV CORSOCK	772	39	7,22	2	7,84	1	7,16	1	10,2	1	-0,88	8	3,15	2	-3,3	4	27,61	7	0,317	2	0,808	1	-0,062	7	-1,156	8	-0,669	8	1,474	1	-0,123	6	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
IND. 61	NELORE	CLR 9812	27/02/2017	BITELO DS	PANAGPUR AL DA PAUL.	838	39	13,52	1	8,03	1	7,41	1	7,36	2	0,49	4	4,2	1	-10,69	2	36,01	1	0,245	3	0,37	3	1,661	1	1,731	2	1,23	2	0,334	4	-0,963	9	
IND. 62	NELORE	CLR 9804	27/02/2017	GARIMPEIRO DA AT	HELIACO DA JAVA	800	40	12,85	1	8,03	1	10,77	1	12,32	1	0,67	4	5,3	1	-8,25	3	30,59	3	0,636	1	0,778	1	0,886	3	0,347	5	1,343	2	0,813	3	-2,738	10	
IND. 63	NELORE	CLR 9717	11/02/2017	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	BITELO DA SS	874	41	12,54	1	13,47	1	15,14	1	14,18	1	-1,94	10	4,75	1	-11,36	2	26,65	9	0,397	1	0,44	2	1,669	1	0,612	4	1,223	2	-0,04	6	-0,094	6	
IND. 64	NELORE	CLR 9799	24/02/2017	GARIMPEIRO DA AT	HELIACO DA JAVA	840	41	12,88	1	8,53	1	10,41	1	12,04	1	0,67	4	5,56	1	-8,09	3	30,59	3	0,62	1	0,753	1	0,886	3	0,347	5	1,343	2	0,798	3	-2,738	10	
IND. 65	NELORE	CLR 9667	26/01/2017	RAIDER MAT.	QUEBELO DA 42	870	39	4,36	4	2,87	3	0,7	6	1,49	5	-0,16	6	1,26	4	-1,97	5	31,39	3	0,527	1	0,823	1	-0,501	8	-0,621	7	0,389	5	0,165	5	-1,211	10	
IND. 66	NELORE	CLR 9614	10/01/2017	LANDAU DA DI GENIO	BASCO SANTAREM	816	40	6,19	3	5,75	1	6,4	2	2,36	5	-0,62	7	2,2	3	-10,06	2	29,77	5	0,035	5	-0,04	6	1,913	1	1,334	2	1,158	2	-1,164	10	-0,761	9	
IND. 67	NELORE	CLR 9553	26/12/2016	LANDAU DA DI GENIO	EDHANK TE BM DA FC	856	40	4,36	4	4,61	2	0,92	6	6,11	3	-0,54	7	1,71	4	-2,94	5	30,05	4	-0,063	7	-0,07	6	1,08	2	0,142	5	-0,34	7	-0,7	9	-1,012	10	
IND. 68	NELORE	CLR 9511	17/12/2016	BITELO	HOPUR TE DO JAL	812	40	12,58	1	5,36	2	7,13	1	11,77	1	1,83	1	4,36	1	-11,96	2	32,13	2	0,524	1	0,562	2	0,852	3	1,95	1	1,278	2	0,563	3	-0,623	8	
IND. 69	NELORE	CLR 9405	18/11/2016	LANDAU DA DI GENIO	INRITI DA TERLEY	878	42	7,86	2	4,55	2	4,51	3	5,88	3	0,54	4	3,7	1	-5,8	4	32,69	1	-0,148	8	0,321	3	1,009	2	0,476	4	1,147	2	-0,013	6	-0,245	7	
IND. 70	NELORE	CLR 9894	23/07/2017	C2569 DA MN	QUE FORTE FIV OT-5	758	43	10,27	1	2,98	3	6,94	1	8,83	1	1,26	2	2,12	3	-9,13	2	34,58	1	-0,038	6	0,338	3	1,339	1	2,038	1	2,417	1	3,01	1	0,277	4	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED	PA-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	PE-450	E	P	M	AOL	ACAB	VÍDEO														
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA		DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA								
IND. 71	NELORE	CLR 9128	23/08/2016	LANDAU DA DI GENIO	HANUMAN DA MAT.	752	38	4,35	4	2,71	4	1,12	5	1,52	5	-0,29	6	1,18	4	-7,66	3	30,75	3	0,253	3	0,573	2	1,27	2	1,41	2	1,102	2	-0,859	9	-0,802	9	
IND. 72	NELORE	CLR 9249	27/09/2016	LANDAU DA DI GENIO	BITELO DA SS	816	42	7,56	2	4,1	2	4,79	3	5,58	3	1,25	2	4,11	1	-11,3	2	29,14	5	0,279	2	0,056	5	1,583	1	0,689	4	0,729	3	-0,589	8	-0,817	9	
IND. 73	NELORE	CLR 9557	26/12/2016	GRAFITE DA BELA	BAJUR FLORESTA	796	35	9,1	2	3,81	3	6,29	2	8,87	1	1,83	1	4,66	1	-7,73	3	29,77	5	0,467	1	0,541	2	0,918	3	2,27	1	1,699	1	-0,755	9	-0,024	5	
IND. 74	NELORE	CLR 9640	19/01/2017	LUFO FIV DO ABACAXI	IDOLO MRA	820	40	3,53	4	2,28	4	1,47	5	1,83	5	-0,74	7	-0,54	7	-4,72	4	32,37	2	-0,142	8	-0,236	8	0,697	3	0,677	4	1,136	2	0,219	5	-0,475	8	
IND. 75	NELORE	CLR 9760	09/02/2017	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	BACANA FLORESTA	812	36	2,07	5	1,78	5	2,88	4	4,26	4	-1,84	9	-1,08	8	2,74	7	31,09	3	0,023	6	-0,079	6	0,419	4	1,312	2	1,212	2	-0,236	7	-0,101	6	
IND. 76	NELORE	CLR 9841	27/02/2017	BITELO	PANAGPUR AL DA PAUL.	750	45	11,86	1	5,71	1	5,87	2	6,98	2	0,49	4	3,04	2	-10,12	2	36,01	1	0,189	3	0,282	3	1,661	1	1,731	2	1,23	2	0,381	4	-0,963	9	
IND. 77	NELORE	CLR 9113	18/08/2016	LANDAU DA DI GENIO	FRIXO FIV ABT	836	41	6,84	2	3,42	3	1,01	6	1,16	6	0,02	5	1,99	3	-15,13	1	31,89	2	0,357	2	-0,003	6	0,98	2	1,133	3	1,229	2	-0,696	9	-0,687	9	
IND. 78	NELORE	CLR 9112	18/08/2016	BINGAR DA AT	JERU FIV DO BRUMADO	718	40	1,92	5	2,01	4	0,74	6	1,6	5	-0,98	8	-1,06	8	-2,69	5	30,18	4	0,164	4	0,389	3	-0,614	9	-0,026	6	1,161	2	-1,525	10	-1,562	10	
IND. 79	NELORE	CLR 9807	27/02/2017	GARIMPEIRO DA AT	HELIACO DA JAVA	752	42	12,22	1	8,87	1	9,11	1	9,65	1	0,67	4	5,72	1	-8,19	3	30,59	3	0,63	1	0,769	1	0,886	3	0,347	5	1,343	2	0,484	4	-2,738	10	
IND. 80	NELORE	CLR 9595	30/12/2016	BITELO DS	BITELO DA SS	764	41	12,1	1	8,01	1	10,81	1	8,43	2	-0,7	7	3,21	2	-17,28	1	30,72	3	0,507	1	0,486	2	2,132	1	0,983	3	0,451	4	-0,809	9	-1,278	10	
IND. 81	NELORE	CLR 9657	23/01/2017	D1484 DA MN	ENLEVO DA MORUNG.	698	37	10,02	1	-1,2	8	6,48	2	9,44	1	2,28	1	3,45	2	-8,73	3	34,48	1	0,198	3	0,606	1	1,231	2	2,689	1	1,57	2	-0,329	7	1,226	1	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
DUPLA 82	NELORE	CLR A 59	11/09/2017	HERINGER LIBERTO FIV	BRUTUS DA MN	768	40	8,55	2	3,9	2	5,02	2	4,48	3	1,42	2	3,64	2	-16,2	1	30,63	3	0,101	4	0,669	1	0,618	4	0,448	4	0,542	4	0,333	4	-0,916	9	
	NELORE	CLR A 56	11/09/2017	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	BITELO DA SS	788	39	10,59	1	9,1	1	13,21	1	13,34	1	-0,29	6	4,81	1	-5,64	4	27,67	7	0,239	3	0,456	2	1,721	1	0,876	3	1,457	2	0,183	5	0,558	2	
DUPLA 83	NELORE	CLR A 42	08/09/2017	HERINGER LIBERTO FIV	C6410	764	42	7,1	2	3,59	3	4,5	3	4,82	3	0,66	4	3,13	2	-8,13	3	31,07	3	0,145	4	0,537	2	0,334	5	0,847	3	0,54	4	0,998	2	-0,095	6	
	NELORE	CLR A 173	11/10/2017	MANDARIN MAT.	HIRINO TE J.GARCIA	723	36	9,22	2	3,95	2	5,26	2	10,37	1	0,54	4	2,97	2	-9,14	2	31,21	3	0,341	2	0,238	4	2,475	1	1,19	3	1,338	2	1,032	2	0,024	5	
DUPLA 84	NELORE	CLR 9959	25/08/2017	MANDARIN MAT.	JERU FIV DO BRUMADO	794	37	10,67	1	6,93	1	7,84	1	10,49	1	0,64	4	4,63	1	-7,84	3	30,46	4	0,392	2	0,693	1	1,82	1	0,473	4	1,099	2	0,405	4	-0,183	6	
	NELORE	CLR A 598	15/09/2017	QUEBELO DA 42	RANCHI IPE OURO	790	38	5,23	3	6,11	1	3,96	3	5,85	3	-0,2	6	3,02	2	-0,11	6	29,15	5	0,114	4	0,047	5	0,245	5	0,096	5	0,334	5	1,322	1	-1,515	10	
DUPLA 85	NELORE	CLR A 342	18/11/2017	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	HOPUR TE DO JAL	766	36	20,42	1	11,21	1	15,65	1	21,24	1	1,81	1	7,94	1	-19,7	1	32,56	2	0,216	3	1,306	1	3,776	1	2,449	1	1,473	2	1,246	1	0,796	2	
	NELORE	CLR A 362	18/11/2017	LANDAU DA DI GENIO	RANCHI IPE OURO	722	40	6,13	3	4,98	2	4,27	3	5,1	3	0,01	5	3,27	2	-2,26	5	30,41	4	0,196	3	0,051	5	0,608	4	0,404	5	0,136	5	0,057	6	-2,357	10	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
DUPLA 86	NELORE	CLR 9902	24/07/2017	C2569 DA MN	QUE FORTE FIV OT-5	690	38	5,05	3	1,5	5	3,54	3	5,61	3	-0,49	7	-0,64	7	-1,37	5	33,5	1	-0,036	6	0,033	5	1,938	1	1,874	2	1,522	2	2,172	1	0,425	3	
	NELORE	CLR A 67	13/09/2017	BARUMBA DA 42	RIMA FIV CALAPUR	780	39	5,89	3	6,35	1	6,94	1	6,85	2	-0,32	6	2,9	2	-3,91	4	28,9	6	-0,247	9	-0,02	6	0,932	2	-0,507	7	1,126	2	1,167	2	-1,325	10	
DUPLA 87	NELORE	CLR A 175	11/10/2017	LAIVO CS	RIMA FIV CORSOCK	792	42	10,66	1	5,98	1	8,38	1	11,24	1	0,54	4	3,61	2	-5,85	4	31,9	3	0,5	1	0,403	2	-0,265	7	-1,698	9	-1,327	9	0,622	3	-0,693	9	
	NELORE	CLR 9973	05/08/2017	LANDAU DA DI GENIO	PANAGPUR AL DA PAUL.	784	41	8,78	2	9,86	1	8,46	1	8,17	2	-0,54	7	4,27	1	-10,43	2	27,43	8	0,143	4	0,147	4	0,891	3	1,373	2	1,009	3	-0,013	6	-1,296	10	
DUPLA 88	NELORE	CLR 9904	24/07/2017	MERCURIO (PACARÁ IZ)	BAU DS	730	38	4,32	4	3,21	3	3,24	4	3,39	4	-2,33	10	-1,78	8	-7,1	3	32,12	2	0,1	4	-0,231	8	-0,421	8	0,925	3	0,81	3	-1,516	10	-0,875	9	
	NELORE	CLR 9420	25/11/2016	CREPUSCULO DA 42	HIMALAYA DO BR.	754	35	1,81	5	2,15	4	1,46	5	1,9	5	-0,29	6	1	5	-1,83	5	29,67	5	-0,256	9	-0,235	8	2,028	1	-0,781	8	-0,707	8	-0,363	7	-0,648	8	
DUPLA 89	NELORE	CLR A 75	13/09/2017	DONATO DE NAVIRAI	BITELO DA SS	680	40	3,3	4	5,12	2	4,81	2	5,15	3	-1,07	8	0,79	5	-2,04	5	27,44	8	0,137	4	-0,252	8	1,999	1	0,16	5	0,363	5	-1,087	10	-1,48	10	
	NELORE	CLR A 382	25/11/2017	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	BITELO DA SS	710	35	11,29	1	8,57	1	9,21	1	13,77	1	1,31	2	6	1	-5,58	4	29,79	5	-0,085	7	0,42	2	3,105	1	0,59	4	-0,14	6	0,344	4	0,153	4	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
DUPLA 90	NELORE	CLR 9800	25/02/2017	HERINGER LIBERTO FIV	BASCO DA SM	798	37	-0,38	6	3,64	3	1,69	5	2,59	5	-1,79	9	-0,65	7	-4,4	4	25,06	10	0,016	6	0,149	4	0,456	4	-0,484	7	-0,161	6	-0,095	6	-0,464	8	
	NELORE	CLR 9789	22/02/2017	RAIDER MAT.	BASCO SANTAREM	800	35	1,23	5	1,5	5	-0,51	7	-1,25	7	-1,19	8	-1,17	8	-2,59	5	31,18	3	0,137	4	0,077	5	1,335	1	0,454	4	0,551	4	-1,781	10	-1,187	10	
DUPLA 91	NELORE	CLR A 787	19/11/2017	LANDAU DA DI GENIO	PANAGPUR AL DA PAUL.	722	39	7,14	2	8,36	1	6,81	1	6,35	2	-0,54	7	3,52	2	-9,92	2	27,43	8	0,094	5	0,069	5	0,891	3	1,373	2	1,009	3	-0,013	6	-1,296	10	
	NELORE	CLR A 570	06/01/2018	BASTO DA 42	BITELO DA SS	726	37	7,63	2	6,87	1	5,52	2	7,9	2	0,34	4	3,79	1	-7,83	3	28,36	6	0,226	3	0,229	4	-0,206	7	-1,99	10	-0,884	8	0,364	4	-0,223	6	
DUPLA 92	NELORE	CLR A 30	04/09/2017	HERINGER LIBERTO FIV	FUNCIONARIO NAVIRAI	714	40	6,71	2	4,73	2	6,49	2	4,88	3	1,23	2	4,06	1	-9,57	2	27,77	7	0,213	3	0,749	1	1,657	1	0,41	5	0,421	4	-0,08	6	-0,087	6	
	NELORE	CLR 9751	03/02/2017	BARUMBA DA 42	JANAJUR DO ARROIO	776	36	-4,64	9	-3,07	9	-3,61	9	-1,82	8	-1,25	8	-3,19	10	4,29	7	28,56	6	-0,089	7	0,026	6	-0,518	8	-0,284	6	0,68	4	0,142	5	-0,755	9	
DUPLA 93	NELORE	CLR A 518	02/01/2018	BASTO DA 42	FUNCIONARIO NAVIRAI	726	37	4,97	3	5,94	1	4,99	2	6,58	2	-0,2	6	3,13	2	-2,06	5	26,95	8	0,34	2	0,36	3	0,189	5	0,449	4	0,203	5	0,275	5	0,736	2	
	NELORE	CLR 9820	28/02/2017	BARUMBA DA 42	SALGUEIRO TE CS	740	39	-1,04	7	0,9	6	-0,31	7	-0,51	7	-0,66	7	-0,3	7	5,33	8	28,97	6	0,047	5	0,348	3	-0,398	8	-0,579	7	0,828	3	-0,93	9	-0,571	8	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
DUPLA 94	NELORE	CLR 9925	31/07/2017	LANDAU DA DI GENIO	NANZUK FIV UNIMAR	764	45	6,47	3	4,04	2	4,25	3	3,28	4	0,28	5	3,11	2	-15,92	1	28,65	6	0,165	4	0,416	2	0,468	4	1,422	2	0,91	3	-0,146	7	-1,167	10	
	NELORE	CLR A 225	30/10/2017	D1484 DA MN	RAMBO DA MN	698	40	15,77	1	1,93	4	7,6	1	12,42	1	4,12	1	6,79	1	-23,88	1	32,93	1	0,626	1	0,432	2	1,683	1	2,712	1	2,412	1	-0,057	6	1,431	1	
DUPLA 95	NELORE	CLR A 26	04/09/2017	BASTO DA 42	QUE FORTE FIV OT-5	756	37	5,02	3	3,73	3	4,09	3	5,52	3	-0,28	6	1,51	4	-5,77	4	29,39	5	0,121	4	0,258	4	0,477	4	-1,288	9	-0,706	8	0,845	2	-0,312	7	
	NELORE	CLR A 48	09/09/2017	BARUMBA DA 42	RIMA FIV CALAPUR	724	36	3,35	4	4,58	2	4,49	3	3,38	4	0,15	5	2,61	2	3,03	7	29,28	5	-0,163	8	0,576	2	0,903	3	-1,501	9	-0,14	6	0,271	5	-1,088	10	
DUPLA 96	NELORE	CLR 9954	21/08/2017	MANDARIN MAT.	QUE FORTE FIV OT-5	810	38	6,53	3	3,37	3	5,11	2	8,63	2	0,37	4	2,19	3	-6,46	3	29,9	4	0,023	6	0,285	3	0,841	3	-0,268	6	0,857	3	0,88	2	-0,172	6	
	NELORE	CLR 9536	23/12/2016	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	BITELO DA SS	784	39	4,82	3	4,95	2	4,5	3	4,41	3	-1,98	10	0,31	6	-14,43	1	28	7	0,139	4	0,024	6	1,514	1	0,229	5	1,016	3	-0,186	7	-0,131	6	
DUPLA 97	NELORE	CLR 9588	23/12/2016	BITELO DS	BITELO DA SS	760	39	13,92	1	8,72	1	11,52	1	13,66	1	-0,7	7	3,56	2	-17,5	1	30,72	3	0,528	1	0,519	2	2,132	1	0,983	3	0,451	4	-0,129	6	-1,278	10	
	NELORE	CLR 9681	30/01/2017	JOGADOR DO RA	JAMBI TE KUBERA	832	39	-7,12	9	0,27	6	-0,23	7	-10,19	10	-0,82	8	-1,33	8	19,18	10	28,68	6	-0,432	10	-0,684	10	0,337	5	-1,278	9	-1,364	9	-0,827	9	-0,896	9	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
DUPLA 98	NELORE	CLR 9824	28/02/2017	LAIVO CS	DONATO DE NAVIRAI	778	40	4,54	3	4,13	2	3,59	3	7,67	2	0,08	5	1,96	3	1,32	6	28,88	6	0,205	3	0,325	3	0,547	4	1,038	3	1,106	2	-0,072	6	-1,129	10	
	NELORE	CLR 9437	25/11/2016	CREPUSCULO DA 42	NOBRE FIV MRA	770	41	5,24	3	5,87	1	5,75	2	4,74	3	-1,32	9	1,29	4	-3,99	4	29,29	5	0,212	3	0,134	5	1,958	1	-0,066	6	-0,027	6	-0,226	7	-0,84	9	
DUPLA 99	NELORE	CLR A 430	18/12/2017	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	ENLEVO DA MORUNG.	680	37	12,19	1	8,33	1	9,34	1	11,61	1	0,69	3	4,95	1	-9,73	2	31,03	3	0,25	3	0,782	1	2,692	1	1,459	2	0,387	5	1,005	2	0,347	3	
	NELORE	CLR A 109	20/09/2017	DONATO DE NAVIRAI	BITELO DA SS	688	39	6,69	2	7,28	1	7,31	1	9	1	-0,13	6	3,36	2	-6,05	3	26,64	9	0,161	4	0,172	4	1,821	1	-0,224	6	0,394	4	-0,293	7	-1,364	10	
DUPLA 100	NELORE	CLR 9988	18/08/2017	RAMBO DA MN	ENLEVO DA MORUNG.	806	42	11,14	1	9,25	1	8,68	1	11,09	1	0,06	5	4,53	1	-13,26	1	28,6	6	0,343	2	0,605	1	0,611	4	-0,228	6	0,047	6	0,214	5	-1,075	10	
	NELORE	CLR A 611	22/11/2017	CUBANO ANJO VR	1646 DA MN	850	38	8,9	2	3,94	2	6,48	2	8,39	2	-2,48	10	-0,93	7	-19,89	1	32,12	2	0,251	3	0,214	4	1,055	2	0,254	5	-0,182	6	0,311	4	-0,68	9	
DUPLA 101	NELORE	CLR 9483	05/12/2016	INYGO FIV S. ELINA	RIMA FIV CAPOLAVORO2	798	36	4,28	4	4,97	2	4,39	3	4,18	4	-1,97	10	-0,07	6	-12,11	2	27,02	8	0,465	1	-0,07	6	1,015	2	-1,119	8	-0,267	7	-0,344	7	-0,88	9	
	NELORE	CLR 9402	18/11/2016	INYGO FIV S. ELINA	GUINCHO TE DE NAV.	778	36	3,13	4	6,38	1	4,37	3	0,36	6	-2,06	10	0,08	6	-16,11	1	25,89	9	0,113	4	-0,207	8	1,289	2	-1,482	9	-0,448	7	-0,999	9	-0,826	9	



NELORE P.O. / MEGALOTE 1



LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
MEGALOTE 01 102	NELORE	CLR A 771	05/01/2018	JOGADOR DO RA	HIRINO TE J.GARCIA	694	38	2,5	5	3,91	2	3,08	4	2,76	5	-0,04	5	2,03	3	-2,2	5	27,81	7	-0,107	7	-0,226	8	0,647	3	-0,21	6	-0,959	9	1,041	2	-0,552	8	
	NELORE	CLR A 800	20/05/2018	BRUTUS DA MN	BITELO DA SS	724	35	5,23	3	3,2	3	4,58	3	5,9	3	-1,7	9	-0,65	7	-12,22	2	29,06	6	0,39	2	0,37	3	1,367	1	1,507	2	1,404	2	0,133	5	-1,112	10	
	NELORE	CLR A 656	01/02/2018	MANDARIN MAT.	EXPRESSO TE ZEB. VR	720	35	10,04	1	7,24	1	6,88	1	10,2	1	0,98	3	5,06	1	-4,24	4	29,79	5	0,546	1	0,61	1	1,046	2	0,537	4	1,05	3	0,764	3	-0,218	6	
	NELORE	CLR A 287	13/11/2017	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	FRIXO FIV ABT	720	40	11,32	1	7,35	1	7,56	1	11,1	1	-0,24	6	3,34	2	-2,51	5	33,49	1	0,453	1	0,378	3	3,366	1	1,621	2	0,653	4	0,356	4	0,531	3	
	NELORE	CLR A 572	06/01/2018	INYGO FIV S. ELINA	HOPUR TE DO JAL	712	36	12,6	1	7,56	1	9,38	1	10,53	1	1,82	1	5,97	1	-17,87	1	28,87	6	0,382	2	0,133	5	1,399	1	0,228	5	0,131	5	0,455	4	-0,267	7	
	NELORE	CLR 9905	24/07/2017	REM USP	FRIXO FIV ABT	690	36	17,69	1	7,15	1	9,66	1	13,72	1	0,31	4	4,02	1	-15,21	1	38,24	1	0,527	1	0,85	1	2,672	1	1,858	2	2,648	1	0,147	5	-0,771	9	
	NELORE	CLR 9487	05/12/2016	CREPUSCULO DA 42	FRICKS SJ COCAL	710	37	-1,67	7	2,27	4	2,12	5	2,22	5	-1,91	10	-2,24	9	6,34	8	26,72	8	0,189	3	0,141	4	2,006	1	0,126	5	0,06	6	-0,439	8	-1,659	10	
	NELORE	CLR 9539	23/12/2016	CREPUSCULO DA 42	FRIXO FIV ABT	694	37	5,53	3	3,97	2	4,72	3	5,14	3	-0,44	7	0,99	5	-2,43	5	31,02	3	0,204	3	0,036	5	1,45	1	-0,009	6	0,386	5	0,269	5	-0,777	9	
	NELORE	CLR A 161	06/10/2017	BASTO DA 42	BITELO DA SS	680	37	5,42	3	5,36	2	3,71	3	6,99	2	-0,39	6	2,36	3	-1,74	5	27,63	7	0,741	1	0,205	4	0,175	6	-1,406	9	-0,425	7	0,694	3	-1,037	10	
	NELORE	CLR 9673	28/01/2017	DONATO DE NAVIRAI	SALGUEIRO TE CS	680	39	1,48	5	4,39	2	-0,49	7	-1,57	7	-0,3	6	1,37	4	-2,23	5	28,75	6	0,082	5	-0,06	6	1,408	1	0,559	4	0,442	4	-1,129	10	-1,199	10	





NELORE P.O. / MEGALOTE 2



LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
NELORE	NELORE	CLR 9909	26/07/2017	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	FUNCIONARIO NAVIRAI	774	38	7,67	2	6,49	1	9,43	1	10,75	1	-0,81	8	2,46	3	-6,72	3	27,71	7	0,223	3	0,16	4	1,114	2	1,722	2	2,754	1	0,4	4	0,846	2	
NELORE	NELORE	CLR A 383	25/11/2017	INYGO FIV S. ELINA	LABRAK TE DA SABIA	670	35	7,02	2	6,05	1	6	2	4,66	3	-0,2	6	2,9	2	-14,32	1	27,21	8	0,479	1	-0,158	7	1,003	2	-1,744	9	-0,853	8	-0,522	8	-0,415	7	
NELORE	NELORE	CLR 9939	02/08/2017	REM USP	BAÚ DS	618	37	12,14	1	1,18	5	4,65	3	8,19	2	0,74	3	1,09	4	-11,07	2	38,33	1	0,52	1	0,615	1	1,118	2	3,426	1	3,352	1	-0,851	9	-0,679	9	
NELORE	NELORE	CLR A 254	09/11/2017	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	URAPURU DA AT	684	36	15,06	1	9,2	1	11,02	1	14,4	1	0,98	3	6,35	1	-8,24	3	33,32	1	0,21	3	0,869	1	2,902	1	1,67	2	1,847	1	0,879	2	0,383	3	
NELORE	NELORE	CLR 9507	17/12/2016	JOGADOR DO RA	BOTE TE DA SM	746	38	1,65	5	2,7	4	1,29	5	1,54	5	0,54	4	1,66	4	0,4	6	28,65	6	-0,109	7	-0,357	9	0,509	4	-0,498	7	-0,48	7	0,781	3	-0,612	8	
NELORE	NELORE	CLR 9630	19/01/2017	HEROICO TE NAVIRAI	OVNI MJ DO SABIA	706	40	-3,58	8	3,08	3	0,65	6	-2,74	8	-0,53	7	0,88	5	10,78	9	25,82	9	-0,242	9	-0,316	8	0,202	5	-2,248	10	-1,482	10	-1,43	10	-0,659	8	
NELORE	NELORE	CLR 9416	25/11/2016	JOGADOR DO RA	BITELO DA SS	700	38	1,86	5	4,01	2	3,7	3	2,24	5	1,05	3	3,61	2	3,92	7	26,74	8	-0,051	7	0,012	6	0,815	3	-0,949	8	-0,676	8	0,044	6	-0,741	9	
NELORE	NELORE	CLR 9786	22/02/2017	BARUMBA DA 42	HELIACO DA JAVA	732	39	3,92	4	2,46	4	1,08	5	1,72	5	-1,78	9	-1,17	8	-14,79	1	30,9	3	0,02	6	0,317	3	0,955	2	-0,391	7	0,794	3	0,475	4	-1,006	10	
NELORE	NELORE	CLR 9936	02/08/2017	MERCURIO (PACARÁ IZ)	RAMBO DA MN	706	40	1,39	5	2,37	4	2,35	4	3,47	4	-1,88	9	-1,5	8	-7,89	3	28,08	7	-0,144	8	-0,083	6	0,282	5	0,157	5	0,5	4	-1,114	10	-1,018	10	
NELORE	NELORE	CLR 9936	02/08/2017	MERCURIO (PACARÁ IZ)	RAMBO DA MN	706	40	1,39	5	2,37	4	2,35	4	3,47	4	-1,88	9	-1,5	8	-7,89	3	28,08	7	-0,144	8	-0,083	6	0,282	5	0,157	5	0,5	4	-1,114	10	-1,018	10	

MEGALOTE 02

103





NELORE P.O. / MEGALOTE 3



LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
MEGALOTE 03 104	NELORE	CLR A 604	21/09/2017	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	LABRAK TE DA SABIA	670	37	7,56	2	3,85	3	6,98	1	8,55	2	0,34	4	2,56	2	-5,33	4	30,82	3	0,045	5	-0,294	8	3,186	1	1,313	2	0,165	5	1,026	2	0,486	3	
	NELORE	CLR A 676	06/02/2018	BRUTUS DA MN	BITELO DA SS	730	37	10,45	1	9,12	1	10,56	1	11,28	1	-0,89	8	3,69	1	-3,53	4	29,83	4	0,501	1	0,557	2	1,409	1	1,405	2	1,35	2	0,476	4	-0,873	9	
	NELORE	CLR A 136	27/09/2017	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	DONATO DE NAVIRAI	752	36	4,4	4	5,61	1	6,86	1	9,77	1	-1,87	9	0,6	5	1,75	7	28,03	7	0,125	4	-0,065	6	2,113	1	2,179	1	3,163	1	0,556	3	-0,51	8	
	NELORE	CLR 9790	23/02/2017	BARUMBA DA 42	FAJARDO DA GB	762	39	2,97	4	3,63	3	2,71	4	3,04	4	-1,37	9	-0,07	6	-5,59	4	29,29	5	0,012	6	0,338	3	0,539	4	-1,641	9	-0,35	7	0,316	4	-0,436	7	
	NELORE	CLR 9802	27/02/2017	HERINGER LIBERTO FIV	HOCK TE BM DA FC	730	37	-4,78	9	0,21	6	-4,74	10	-9,45	10	-0,99	8	-0,95	7	-1,85	5	28,24	7	-0,41	10	-0,354	9	-0,32	8	-1,041	8	-0,95	9	-1,188	10	-0,807	9	
	NELORE	CLR 9410	25/11/2016	CREPUSCULO DA 42	ENLEVO DA MORUNG.	725	35	7,5	2	6,84	1	5,97	2	5,2	3	-1,87	9	0,41	5	-18,56	1	30,87	3	-0,348	9	0,337	3	0,873	3	0,712	4	0,304	5	0,043	6	-0,092	6	
	NELORE	CLR A 600	15/09/2017	LANDAU DA DI GENIO	BITELO DA SS	730	40	6,22	3	5,22	2	5,64	2	6,34	2	-0,4	6	2,39	3	-7,9	3	28,44	6	0,258	3	0,221	4	1,12	2	0,888	3	0,796	3	-0,725	9	-1,458	10	
	NELORE	CLR 9540	23/12/2016	JOGADOR DO RA	LABRAK TE DA SABIA	728	39	0,46	6	0,32	6	0,46	6	0,99	6	0,25	5	1,05	4	-0,77	6	29,45	5	-0,399	10	-0,393	9	1,807	1	0,076	5	-0,063	6	1,074	2	-0,343	7	
	NELORE	CLR A 226	30/10/2017	LAIVO CS	HEROI DE NAVIRAI	718	38	9,7	1	8,03	1	9,67	1	11,56	1	-0,33	6	3,61	2	-3,35	4	29,33	5	0,423	1	0,576	2	0,889	3	0,24	5	0,51	4	0,135	5	-1,006	10	
	NELORE	CLR A 264	10/11/2017	ALARME EDTO	QUEBELO DA 42	744	35	6,76	2	8,61	1	11,55	1	14,07	1	-2,82	10	0,01	6	-0,15	6	26	9	0,576	1	0,321	3	1,582	1	-0,416	7	0,1	5	1,359	1	-1,078	10	





NELORE P.O. / MEGALOTE 4



LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
NELORE	NELORE	CLR 9465	30/11/2016	QUARK COL	RAMBO DA MN	810	38	13	1	11,31	1	10,16	1	10,93	1	1,03	3	6,91	1	-8,57	3	29,25	5	0,5	1	0,474	2	0,602	4	0,343	5	1,197	2	1,254	1	-0,946	9	
NELORE	NELORE	CLR 9577	30/12/2016	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	JERU FIV DO BRUMADO	860	38	2,92	4	4,66	2	4,17	3	6,31	2	-1,59	9	0,55	5	2,94	7	28,66	6	0,094	5	-0,052	6	1,371	1	0,917	3	1,47	2	-0,141	6	0,08	5	
NELORE	NELORE	CLR 9547	26/12/2016	QUARK COL	RANCHI IPE OURO	768	35	6,01	3	6,22	1	6,39	2	5,36	3	1,01	3	5,33	1	1,88	7	28,71	6	0,04	5	0,325	3	0,589	4	0,67	4	0,883	3	0,893	2	-1,02	10	
NELORE	NELORE	CLR 9545	23/12/2016	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	CACHIMYR TE S.LUIZ	768	42	-2,9	8	0,59	6	-0,09	7	-1,17	7	-1,78	9	-1,73	8	7,66	9	28,05	7	0,087	5	0,201	4	-0,385	8	1,241	3	1,42	2	-0,171	7	0,108	5	
NELORE	NELORE	CLR 9155	29/08/2016	NASIK FIV PERBONI	QUEBELO DA 42	782	38	-2,97	8	3,1	3	1,44	5	1,74	5	-3,59	10	-4,1	10	8,82	9	29,11	5	-0,499	10	-0,617	10	1,607	1	-0,942	8	-0,492	7	-0,488	8	-0,734	9	
NELORE	NELORE	CLR 9453	29/11/2016	INYGO FIV S. ELINA	BASCO DA SM	808	40	1,5	5	6,62	1	2,42	4	1,39	5	-3,42	10	-1	8	-16,84	1	24,98	10	-0,068	7	-0,104	7	0,785	3	-1,247	9	-0,354	7	-0,563	8	-0,671	9	
NELORE	NELORE	CLR 9606	10/01/2017	JHELM FIV IPE OURO	QUEBELO DA 42	834	37	-2,36	8	1,58	5	0,52	6	0,18	6	-1,28	9	-1,42	8	6,39	8	28,14	7	-0,337	9	-0,509	9	-0,549	8	1,126	3	1,615	1	0,399	4	-0,401	7	
NELORE	NELORE	CLR 9956	21/08/2017	MANDARIN MAT.	BAJUR FLORESTA	792	36	8,83	2	5,66	1	5,24	2	6,94	2	0,62	4	3,97	1	-8,06	3	31,58	2	0,086	5	-0,281	8	0,444	4	0,006	6	0,93	3	0,608	3	-0,409	7	
NELORE	NELORE	CLR 9496	09/12/2016	CREPUSCULO DA 42	URSO FIV DA 42	780	36	4,91	3	4,95	2	5,16	2	3,37	4	0,63	4	3,13	2	-1,11	5	28,57	6	0,269	3	0,163	4	2,654	1	0,171	5	0,39	5	-0,995	9	-1,087	10	
NELORE	NELORE	CLR 9143	25/08/2016	LANDAU DA DI GENIO	QUEBELO DA 42	820	41	5,78	3	3,65	3	2,06	5	1,85	5	0,13	5	2,16	3	-10,29	2	30,47	4	0,362	2	0,068	5	-0,413	8	0,09	5	-0,055	6	-0,128	6	-1,093	10	

MEGALOTE 04

105





NELORE P.O. / MEGALOTE 5



LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
MEGALOTE 05 106	NELORE	CLR 9822	28/02/2017	CREPUSCULO DA 42	HIMALAYA DO BR.	768	38	1,76	5	1,4	5	-0,49	7	-0,81	7	-0,52	7	0	6	-1,71	5	31,76	2	-0,049	6	-0,056	6	0,981	2	0,104	5	0,088	6	-0,773	9	-0,651	8	
	NELORE	CLR 9858	23/01/2017	CREPUSCULO DA 42	PANAGPUR AL DA PAUL.	745	43	5,98	3	4,87	2	3,6	3	3,68	4	-1,14	8	0,7	5	-6,57	3	31,72	2	0,207	3	0,054	5	0,197	5	-0,902	8	-0,349	7	0,052	6	-0,71	9	
	NELORE	CLR 9815	28/02/2017	GARIMPEIRO DA AT	RANCHI IPE OURO	732	38	3,71	4	3,95	2	3,34	4	5,01	3	-0,9	8	1,44	4	3,87	7	29,89	4	0,326	2	0,363	3	0,305	5	0,073	5	0,423	4	0,093	5	-3,247	10	
	NELORE	CLR A 176	11/10/2017	BASTO DA 42	BITELO DA SS	686	38	5,48	3	7,09	1	5,4	2	6,01	3	0,16	5	3,9	1	-2,99	5	27,65	7	-0,065	7	0,427	2	0,245	5	-1,511	9	-0,551	8	0,185	5	-0,388	7	
	NELORE	CLR A 117	22/09/2017	LAIKAN-3 FIV DA 42	MAGNIFICO J.DA INDIA	764	36	5,99	3	6,33	1	4,93	2	7,79	2	-0,86	8	2,09	3	-3,43	4	28,9	6	0,198	3	0,198	4	0,626	4	-0,657	7	-0,603	8	-0,192	7	-1,09	10	
	NELORE	CLR A 128	25/09/2017	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	COLISEU DA RACA PURA	710	34	7,56	2	4,27	2	5,31	2	8,12	2	0,47	4	2,72	2	-2,44	5	31,52	2	0,189	3	0,563	2	2,598	1	2,676	1	1,68	1	0,181	5	0,248	4	
	NELORE	CLR A 315	16/11/2017	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	ENLEVO DA MORUNG.	675	36	8,62	2	5,92	1	6,18	2	8,85	1	-0,11	6	3,15	2	-7,95	3	31,7	2	-0,203	8	0,847	1	3,314	1	0,979	3	-0,039	6	0,237	5	0,276	4	
	NELORE	CLR A 322	16/11/2017	RAIN	DONATO DE NAVIRAI	682	35	15,02	1	8,93	1	10,58	1	13,79	1	0,33	4	4,68	1	-11,15	2	32,89	1	0,647	1	0,71	1	0,054	6	0,984	3	1,923	1	1,51	1	0,85	1	
	NELORE	CLR A 626	22/01/2018	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	BITELO DA SS	752	37	13,46	1	8,98	1	9,69	1	12,53	1	1,01	3	5,7	1	-19,16	1	29,31	5	0,251	3	0,476	2	3,22	1	0,555	4	0,095	5	0,195	5	0,455	3	
	NELORE	CLR 9447	29/11/2016	NANZUK FIV UNIMAR	BIG BEN DA S.NICE	754	38	5,77	3	6,03	1	4,66	3	3,5	4	-1,6	9	1,16	4	-27,74	1	26,54	9	-0,309	9	-0,04	6	1,019	2	-1	8	-0,823	8	-0,153	7	-1,474	10	
	NELORE	CLR 9569	30/12/2016	LUX NEOGREGO	EXPRESSO TE ZEB. VR	751	38	4,12	4	2,58	4	2,25	4	2,64	5	-0,43	7	0,94	5	-5,27	4	31,29	3	-0,041	6	-0,377	9	1,047	2	0,546	4	-0,584	8	-0,831	9	-1,737	10	





NELORE P.O. / MEGALOTE 6



LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
NELORE	NELORE	CLR 9520	20/12/2016	JOGADOR DO RA	QUEBELO DA 42	794	37	1,26	5	3,67	3	1,54	5	2,01	5	0,24	5	2,26	3	5,77	8	29,03	6	-0,28	9	0,096	5	1,129	2	-0,191	6	0,035	6	1,57	1	-0,85	9	
NELORE	NELORE	CLR 9597	04/01/2017	QUEBELO DA 42	BITELO DA SS	824	36	7,41	2	5,79	1	5,85	2	7,43	2	-0,62	7	2,2	3	-7,3	3	29,74	5	0,34	2	0,371	3	1,079	2	-0,456	7	0,402	4	0,963	2	-1,162	10	
NELORE	NELORE	CLR 9920	31/07/2017	BARUMBA DA 42	BRUTUS DA MN	856	40	6	3	6,92	1	6,41	2	7,16	2	-0,59	7	2,56	2	0,99	6	28,92	6	0,263	3	0,503	2	1,372	1	1,03	3	1,825	1	0,462	4	-0,9	9	
NELORE	NELORE	CLR A 160	06/10/2017	BIBLIOGRAFO DA AC AGRO	TRENTINO FIV DA 42	736	39	11,69	1	7,14	1	9,22	1	13,35	1	0,47	4	3,99	1	-7,51	3	31,28	3	0,259	3	0,218	4	3,105	1	1,355	2	0,518	4	1,036	2	0,284	4	
NELORE	NELORE	CLR 9526	20/12/2016	JABRIEL FIV DE NAVIRAI	BITELO DA SS	796	40	-2,1	7	0,95	5	0,51	6	1,73	5	-3,2	10	-3,52	10	-0,67	6	29,22	5	-0,56	10	-0,395	9	0,883	3	-0,099	6	0,601	4	-0,377	7	-0,306	7	
NELORE	NELORE	CLR 9772	17/02/2017	HERINGER LIBERTO FIV	FAJARDO DA GB	856	38	5,39	3	1,26	5	2,63	4	4,78	3	0,91	3	1,93	3	-17,71	1	28,28	7	0,062	5	0,157	4	0,411	4	-1,122	8	-1,046	9	0,469	4	0,064	5	
NELORE	NELORE	CLR 9628	14/01/2017	DONATO DE NAVIRAI	NANZUK FIV UNIMAR	800	42	3,97	4	4,94	2	4,36	3	6,26	2	-1,5	9	0,33	6	-8,94	3	27,36	8	0,024	6	-0,085	7	1,875	1	1,036	3	1,338	2	-0,164	7	-1,844	10	
NELORE	NELORE	CLR 9658	23/01/2017	BARUMBA DA 42	BAJUR FLORESTA	882	40	0,71	6	2,27	4	1,64	5	3,74	4	-0,22	6	1,53	4	7,13	8	28,4	6	-0,052	7	0,236	4	1,002	2	-1,559	9	-0,712	8	-0,566	8	-1,172	10	
NELORE	NELORE	CLR 9517	20/12/2016	BINGAR DA AT	1646 DA MN	792	38	6,71	2	1,39	5	3,12	4	3,55	4	1,54	2	1,97	3	-13,39	1	30,44	4	0,403	1	0,741	1	0,388	5	0,959	3	0,584	4	-0,589	8	-1,462	10	
NELORE	NELORE	CLR 9541	23/12/2016	INYGO FIV S. ELINA	MAGNIFICO J.DA INDIA	776	38	5,74	3	3,41	3	2,78	4	4,12	4	-0,29	6	0,92	5	-16,16	1	28,72	6	0,335	2	-0,037	6	1,099	2	-1,381	9	-0,484	7	0,057	6	-0,971	9	

MEGALOTE 06

107



LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
IND. 108	SINDI	CLRZ 190	09/03/2018	UNICEFANO DA ESTIVA	SUSPIRO-E	710	43	10,7	1	3,63	1	3,59	2	2,6	3	0,06	5	2,24	1	-12,91	1	-	-	0,03	5	0,053	4	0,331	2	1,196	1	2,353	1	-	-	-	-	
IND. 109	SINDI	CLRZ 148	18/08/2017	XILON DA ESTIVA	BALUARTE DA ESTIVA	696	39	15,88	1	4,66	1	6,66	1	7,61	1	0,6	2	2,75	1	-13,73	1	-	-	-0,104	8	0,03	5	0,806	1	0,68	1	1,513	1	-	-	-	-	
IND. 110	SINDI	CLRZ 143	09/08/2017	QUERENTE DA ESTIVA	SIMBOLO DA ESTIVA	675	39	7,26	2	5,54	1	5,4	1	4,85	1	-0,63	9	1,21	2	-4	4	-	-	0,137	2	-0,231	9	0,52	1	-0,608	10	0,443	3	-	-	-	-	
IND. 111	SINDI	CLRZ 210	20/08/2017	QUERENTE DA ESTIVA	SIMBOLO DA ESTIVA	728	37	7,26	2	5,54	1	5,4	1	4,85	1	-0,63	9	1,21	2	-4	4	-	-	0,137	2	-0,231	9	0,52	1	-0,608	10	0,443	3	-	-	-	-	
IND. 112	SINDI	CLRZ 195	09/03/2018	UNICEFANO DA ESTIVA	SUSPIRO-E	648	38	10,7	1	3,63	1	3,59	2	2,6	3	0,06	5	2,24	1	-12,91	1	-	-	0,03	5	0,053	4	0,331	2	1,196	1	2,353	1	-	-	-	-	
IND. 113	SINDI	CLRZ 130	12/04/2017	XILON DA ESTIVA	INDIO DA ESTIVA	622	38	6,82	2	3,67	1	4,94	1	7,22	1	-0,2	7	1,16	2	-3,48	4	-	-	-0,204	10	-0,177	9	0,361	2	0,403	2	1,222	1	-	-	-	-	
IND. 114	SINDI	CLRZ 185	16/03/2018	URANO DA ESTIVA	ESTILO DA ESTIVA	610	37	5,08	3	4,39	1	1,22	4	-1,41	7	0,12	5	1,68	2	-1,43	5	-	-	0,208	1	-0,207	9	1,661	1	1,391	1	2,135	1	-	-	-	-	
IND. 115	SINDI	CLRZ 147	18/08/2017	XILON DA ESTIVA	TOPAZIO DA ESTIVA	650	37	10,06	1	3	2	4,73	1	5,78	1	0,26	4	1,51	2	-6,79	2	-	-	0,007	5	-0,035	6	0,407	2	0,261	3	1,121	1	-	-	-	-	
IND. 116	SINDI	CLRZ 173	05/03/2018	XILON DA ESTIVA	INDIO DA ESTIVA	584	35	3,03	4	3,99	1	6,1	1	7,26	1	-1,03	10	0,33	5	-0,94	5	-	-	-0,23	10	-0,461	10	0,394	2	0,274	3	1,523	1	-	-	-	-	
IND. 117	SINDI	CLRZ 146	12/08/2017	XILON DA ESTIVA	BALUARTE DA ESTIVA	658	37	15,88	1	4,66	1	6,66	1	7,61	1	0,6	2	2,75	1	-13,73	1	-	-	-0,104	8	0,03	5	0,806	1	0,68	1	1,513	1	-	-	-	-	

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
IND. 118	SINDI	CLRZ 129	12/04/2017	XILON DA ESTIVA	ESTILO DA ESTIVA	766	37	-2,95	7	2,65	2	3,01	2	2,24	3	-1,4	10	-0,87	8	-4,84	3	-	-	-0,148	9	-0,396	10	0,656	1	0,518	1	1,074	1	-	-	-	-	
IND. 120	SINDI	CLRZ 194	09/03/2018	UNICEFANO DA ESTIVA	MAJOR DA ESTIVA	610	35	7,79	2	5,82	1	4,82	1	4,19	2	-0,58	9	2,14	1	-5,29	3	-	-	-0,087	8	-0,343	10	0,207	3	1,428	1	2,665	1	-	-	-	-	
IND. 121	SINDI	CLRZ 121	12/04/2017	XILON DA ESTIVA	INDIO DA ESTIVA	646	38	6,82	2	3,67	1	4,94	1	7,22	1	-0,2	7	1,16	2	-3,48	4	-	-	-0,204	10	-0,177	9	0,361	2	0,403	2	1,222	1	-	-	-	-	
DUPLA 122	SINDI	CLRZ 136	03/08/2017	QUERENTE DA ESTIVA	INDIO DA ESTIVA	650	38	12,39	1	6,95	1	7,9	1	7,96	1	-0,69	9	2,37	1	-7,9	2	-	-	0,009	5	-0,098	7	0,763	1	-0,325	8	0,928	1	-	-	-	-	
		CLRZ 145	12/08/2017	QUERENTE DA ESTIVA	INDIO DA ESTIVA	630	38	12,39	1	6,95	1	7,9	1	7,96	1	-0,69	9	2,37	1	-7,9	2	-	-	0,009	5	-0,098	7	0,763	1	-0,325	8	0,928	1	-	-	-	-	

GIR

LOTE	RAÇA	RGN	NASC.	PAI	AVÔ MATERNO	PESO (kg)	C.E (cm)	AVALIAÇÃO PMGZ		PD-ED		PA-ED		PS-ED		PM-EM		TMD		IPP		STAY		PE-365		PE-450		E		P		M		AOL		ACAB		VÍDEO
								iABCZ	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	DEP	DECA	
IND. 123	GIR	CLRG 280	25/01/16	FANTOCHE OT	METEORO DE BRASILIA	696	38	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		
IND. 124	GIR	CLRG 286	01/09/16	FANTOCHE OT	FANTOCHE DE BRASILIA	698	40	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---		

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se **LEILÃO** o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2. Considera-se **EMPRESA LEILOEIRA** a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda (PROGRAMA/REMATE LEILÕES).

1.3. Considera-se **LEILOEIRO** a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4. Considera-se **PROMOTOR DO EVENTO** a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5. Considera-se **CONVIDADO** a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6. Considera-se **PARTICIPANTE** todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7. Considera-se **COMISSÃO DE COMPRA** a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados.

1.8. Considera-se **COMISSÃO DE VENDA** a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se **PRODUTO** tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10. Considera-se **LANCE DE DEFESA** o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se **LOTE** o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se **EMBRIÃO**: o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se **OVOCITO** ou **OOCITO**, nada mais é que o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o sêmen, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se **DOAÇÃO** o produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3. Nessê compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade.

2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise da EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbitrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.

2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.

2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado a participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplimento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de

avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 214266.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes seqüenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatado a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.

4.2.3. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. E de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada com o touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas do Vendedor, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado por do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar bofêijo para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.3. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLAUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.4. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.5. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.6. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.7. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no arário do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 214266, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.8. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.9. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS.

6.12. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA / OUTROS.

6.13. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.14. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.15. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno

do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(is), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL.

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única com o valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerada formalizada uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoados) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloados(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

22 E 23
JULHO
 QUA E QUI
 20H30

LEILÃO

MEGA
Touros
 nel(42)re



COND. DE PAGAMENTO
30 PARCELAS
 (2+2+2+2+2+20 PARCELAS)

MEGALOTES **40 PARCELAS**
 (2+2+2+2+2+30 PARCELAS)

12% DE DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA



FRETE GRÁTIS*
CENTRO OESTE E SUDESTE
 (qualquer quantidade)

DEMAIS REGIÕES**
FRETE GRÁTIS*
 A PARTIR DE **2 LOTES**

**EXCETO ACRE/AC / RONDÔNIA (RO) e PARÁ/PA
 CONSULTE ROTAS DE ENTREGA PARA ESTES ESTADOS

* DENTRO DA MALHA RODOVIÁRIA

REALIZAÇÃO:



67 3325.5783

LEILOEIRA:



43 3373.7077
 www.programaleiloes.com

TRANSMISSÃO:



RETRANSMISSÃO:



www.remateweb.com



ASSESSORIAS:



67 3423.7214



(67) 99944.1382

ASSESSORIA TÉCNICA



67 3327.0776

AGÊNCIA:



67 3204.2325

PATROCÍNIO:

